

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 381/71

PARECER CEE Nº 2566/75

Aprovado por Deliberação

Em 28 / 11 / 73

INTERESSADO- Yolanda de Castro Souza

ASSUNTO - Recontratação da interessada, como Professora-Assistente-Psicologia Geral e da Educação - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães

HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina solicita autorização para que possa recontratar Yolanda de Castro o Souza, como Professora-Assistente da disciplina de Psicologia Geral e da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO

O processo esta devidamente instruído, com análise feita pela assessoria deste Conselho dele constando os elementos indispensáveis ao exame final da proposta.

Face ao exame feito, nada existe que contra indique a providencia solicitada, pela escola.

CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável à recontratação de Yolanda de Castro e Souza pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, na qualidade de Professora-Assistente da disciplina de Psicologia Geral e de Educação.

São Paulo, 25 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Gastro, Wlademir Pereira, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 12/09/73

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente